## PARECER PROCESSO Nº 9/2023-019FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

Trata-se de processo de com sessão realizada 25/04/2023, onde o objeto licitado fracassou. Em consulta realizada à esta assessoria, foi manifestada a intenção de republicação da licitação, em razão de que a demanda originária não foi suprida e ainda persiste.

Ora, o planejamento e conveniência da gestão é matéria que não cabe à esta assessoria se imiscuir. A matéria discricionária é de prerrogativa do ordenador, restando ao jurídico, a análise da questão legal pertinente ao caso concreto. E, neste espeque foi relatado que a sessão realizada os licitantes que compareceram ou foram desclassificados e ou inabilitados; que a demanda ainda existe e requer a realização de novo certame. Pelo exposto, entendemos que restam presentes os requisitos legais que autorizam a sua republicação, pelo que nos manifestamos favoravelmente à mesma. É o parecer. S.M.J.

Tucumã-PA, 26 de abril de 2023.

ASSESSORIA JURÍDICA